

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

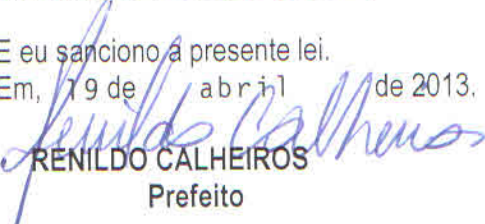
LEI Nº 5816 /2013.

Dispõe sobre o reajuste dos professores do quadro efetivo do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 19 de abril de 2013.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica reajustado em 7,97% (sete virgula noventa e sete por cento) o vencimento básico dos professores do quadro efetivo do Poder Executivo, nos termos da tabela que constitui o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Fica criada a tabela de 188 horas-aula, conforme Anexo Únicas da presente Lei mantidas as tabelas de 150 e 200 horas-aula.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de abril de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário

JONAS RIBEIRO
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento Básico dos Professores

150 horas-aula						
		Matriz I	Matriz II	Matriz III	Matriz IV	Matriz V
Classe	Faixa	Magistério	Lic.Plena	Especial	Mestrado	Doutorado
	15	1.830,26	2.068,19	2.481,83	2.978,20	3.573,83
	14	1.748,10	1.975,35	2.370,42	2.844,50	3.413,40
C	13	1.697,18	1.917,82	2.301,38	2.761,65	3.313,99
	12	1.647,75	1.861,96	2.234,35	2.681,22	3.217,46
	11	1.599,76	1.807,73	2.169,27	2.603,12	3.123,75
	10	1.553,16	1.755,07	2.106,09	2.527,31	3.032,77
	9	1.507,92	1.703,95	2.044,75	2.453,69	2.944,43
B	8	1.464,00	1.654,32	1.985,19	2.382,23	2.858,67
	7	1.421,36	1.606,14	1.927,37	2.312,84	2.775,41
	6	1.379,96	1.559,36	1.871,23	2.245,48	2.694,57
	5	1.339,77	1.513,94	1.816,73	2.180,08	2.616,09
	4	1.300,75	1.469,85	1.763,82	2.116,58	2.539,89
A	3	1.262,86	1.427,03	1.712,44	2.054,93	2.465,92
	2	1.226,08	1.385,47	1.662,56	1.995,08	2.394,09
	1	1.190,37	1.345,12	1.614,14	1.936,97	2.324,36
188 horas-aula						
		Matriz I	Matriz II	Matriz III	Matriz IV	Matriz V
Classe	Faixa	Magistério	Lic.Plena	Especial	Mestrado	Doutorado
	15	2.293,92	2.592,13	3.110,56	3.732,67	4.479,21
	14	2.190,95	2.475,77	2.970,93	3.565,11	4.278,13
C	13	2.127,13	2.403,66	2.884,39	3.461,27	4.153,53
	12	2.065,18	2.333,65	2.800,38	3.360,46	4.032,55
	11	2.005,03	2.265,68	2.718,82	3.262,58	3.915,10
	10	1.946,63	2.199,69	2.639,63	3.167,56	3.801,07
	9	1.889,93	2.135,62	2.562,75	3.075,30	3.690,36
B	8	1.834,89	2.073,42	2.488,10	2.985,72	3.582,87
	7	1.781,44	2.013,03	2.415,64	2.898,76	3.478,51
	6	1.729,56	1.954,40	2.345,28	2.814,33	3.377,20
	5	1.679,18	1.897,47	2.276,97	2.732,36	3.278,83

Secretaria de Assuntos Jurídicos



	4	1.630,27	1.842,21	2.210,65	2.652,78	3.183,33
A	3	1.582,79	1.788,55	2.146,26	2.575,51	3.090,62
	2	1.536,69	1.736,46	2.083,75	2.500,50	3.000,60
	1	1.491,93	1.685,88	2.023,06	2.427,67	2.913,20
200 horas-aula						
		Matriz I	Matriz II	Matriz III	Matriz IV	Matriz V
Classe	Faixa	Magistério	Lic.Plena	Especial	Mestrado	Doutorado
	15	2.440,34	2.757,59	3.309,11	3.970,93	4.765,11
	14	2.330,80	2.633,80	3.160,56	3.792,67	4.551,21
C	13	2.262,91	2.557,09	3.068,50	3.682,21	4.418,65
	12	2.197,00	2.482,61	2.979,13	3.574,96	4.289,95
	11	2.133,01	2.410,30	2.892,36	3.470,83	4.165,00
	10	2.070,88	2.340,10	2.808,12	3.369,74	4.043,69
	9	2.010,57	2.271,94	2.726,33	3.271,59	3.925,91
B	8	1.952,01	2.205,77	2.646,92	3.176,30	3.811,56
	7	1.895,15	2.141,52	2.569,82	3.083,79	3.700,55
	6	1.839,95	2.079,15	2.494,98	2.993,97	3.592,76
	5	1.786,36	2.018,59	2.422,31	2.906,77	3.488,12
	4	1.734,33	1.959,79	2.351,75	2.822,10	3.386,53
A	3	1.683,82	1.902,71	2.283,26	2.739,91	3.287,89
	2	1.634,77	1.847,29	2.216,75	2.660,10	3.192,12
	1	1.587,16	1.793,49	2.152,19	2.582,63	3.099,15

Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador

R